

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO N° 035

Pareci Novo, 05 de junho de 2024.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- para que a Prefeitura de Pareci Novo viabilize de forma urgente, um estudo e um plano de ação em conjunto com o município de Montenegro, a fim de abrir caminho para a passagem livre das águas de inundações com a retirada da ponte velha no limite com o município de Montenegro e construção de galerias na ERS 124, km 17 (Porto Pereira), logo após o limite com o município vizinho.

JUSTIFICATIVA

Hoje existem várias barreiras que dificultam o escoamento das águas das inundações em diferentes pontos e diferentes comunidades prejudicadas.

Devemos vir de baixo para cima, onde temos uma grande barreira na ERS 124, km 17, próximo à ponte do limite com o município de Montenegro, onde faltam galerias para a passagem da água e a necessidade de retirada da ponte velha.

Estas ações acima irão se somar as obras que podem ser feitas dentro do Município de Pareci Novo, entre as localidades de Bananal e da Várzea do Pareci, já sugeridas à Prefeitura, como limpeza do canal e galerias na rodovia Transcitrust.

Como as galerias na ERS 124, na localidade da Várzea do Pareci, já estão em processo de construção adiantado, estaremos agindo para efetivamente resolver ou minimizar os impactos de possíveis grandes enchentes.

Estamos falando de centenas de pessoas beneficiadas desde o Matiel, Várzea do Pareci, Bananal até Porto Maratá, que têm seu sustento e base familiar nestes pontos citados e contribuem com o desenvolvimento do nosso Município e precisam de uma resposta do poder público.

Ver. Antonio Gelcí de Mello

Ver. Fábio Adalicio Diemer

Ver. Jairo Alexandre Heck

Ver. Nilton José Rossi